PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 117/2026 **CORRENTE-PI, 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação pertinente,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento voluntário de membro representante do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar representante do conselho municipal de Assistência Social o seguinte membro:

- I – **FERNANDA MARQUES LOUZEIRO**, representante do segmento da Igreja Católica, inscrito no CPF nº 01*.***.***-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 24 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.09.24 13:32:00 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL